



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.059 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 744.492,38 (setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.208 de 13 de dezembro de 2019, que altera a Lei nº 2.132/18 e nos termos do Memorando nº 214/19-SECCT,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 744.492,38 (setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.208 de 13/12/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 17 de dezembro de 2019.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Rafaela Teixeira da Silva**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Ciência e Tecnologia



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.059 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</b>			
2004.123611561.023	4.4.90.51-28	629.892,38	
2004.123611562.029	3.1.90.11-28	47.100,00	
2004.123611562.029	3.1.90.94-28	17.700,00	
2004.123611562.029	3.1.90.94-28	27.700,00	
2004.123651762.094	3.1.90.94-28	11.300,00	
2004.123651772.095	3.1.90.94-28	10.800,00	
2004.123611152.007	3.1.90.13-28		346.900,00
2004.123611152.007	3.1.90.13-28		174.150,00
2004.123611562.029	3.1.90.11-28		13.835,00
2004.123651152.096	3.1.90.13-28		90.770,00
2004.123651152.097	3.1.90.13-28.		61.450,00
2004.123651762.094	3.1.90.11-28		57.387,38
<b>TOTAL</b>		<b>744.492,38</b>	<b>744.492,38</b>